

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa **LAR DO IDOSO BEM VIVER LTDA ME – CNPJ: 16.980.505/0001-08**, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA Nº 03/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VAGA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA COM AS SEGUINTE DESPESAS INCLUSAS: ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, EQUIPE MÉDICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NA PROPOSTA**, no valor de **R\$ 11.832,36 (Onze mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)**. Dê-se ciência.

Informações: Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 02 de outubro de 2020.
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal